

EDITAL DE VAGAS CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA ELIAS BUFAIÇAL NETO SESC GOIÁS 2027

O Serviço Social do Comércio - Sesc, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, por intermédio do Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto, torna público o presente Edital de processo de admissão de novos educandos para o ano letivo de 2027, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no Ensino Fundamental e Ensino Médio, observadas as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste instrumento.

O processo de admissão reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e seus anexos, que passam a integrá-lo para todos os fins.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de admissão de novos educandos para ingresso no Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto no ano letivo de 2027.

1.2 O processo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes, observando a disponibilidade de cada ano/série, a capacidade física instalada da unidade escolar e os critérios estabelecidos neste Edital.

1.3 A participação no processo de admissão implica o conhecimento e a aceitação integral das normas previstas neste Edital, seus anexos e eventuais comunicados oficiais publicados pelo Sesc Goiás.

1.4 Todas as informações referentes ao processo de admissão serão divulgadas exclusivamente por meio do site oficial do Sesc Goiás, constituindo-se este o canal oficial de comunicação entre a Instituição e os candidatos.

1.5 O processo de admissão é composto pela etapa educacional (obrigatória): mediante análise documental, entrevista e/ou aplicação de prova objetiva, conforme a série pretendida.

1.6 O candidato e seu responsável legal são responsáveis por acompanhar todas as publicações referentes ao Processo de Admissão, não cabendo alegação de desconhecimento das normas ou dos atos publicados.

2. DAS VAGAS DO CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA ELIAS BUFAIÇAL

2.1 O presente Edital visa o preenchimento das vagas disponíveis no Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto em 2027, para as séries a seguir.

Ano/Série	Segmento	Modalidade de seleção	Idade
1º ano	EF – Anos Iniciais	Entrevista e análise documental	6 anos completos até 31/03/2027
2º ano	EF – Anos Iniciais	Entrevista e análise documental	De 7 a 8 anos
3º ano	EF – Anos Iniciais	Entrevista e análise documental	De 8 a 9 anos
4º ano	EF – Anos Iniciais	Entrevista e análise documental	De 9 a 10 anos
5º ano	EF – Anos Iniciais	Entrevista e análise documental	De 10 a 11 anos
6º ano	EF – Anos Finais	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 11 a 12 anos
7º ano	EF – Anos Finais	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 12 a 13 anos
8º ano	EF – Anos Finais	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 13 a 14 anos
9º ano	EF – Anos Finais	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 14 a 15 anos
1ª série	Ensino Médio	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 15 a 16 anos
2ª série	Ensino Médio	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 16 a 17 anos
3ª série	Ensino Médio	prova objetiva de múltipla escolha e análise documental	De 17 a 18 anos

*Tabela 1 – Tabela de vagas

2.2 As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade para cada ano/série, ao se considerar o processo de matrícula dos alunos veteranos e a capacidade instalada para cada ano e/ou série na escola.

2.3 As vagas são destinadas a candidatas(as) para o 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio para o ano letivo de 2027.

2.4 O candidato(a) deve possuir escolaridade comprovada e compatível com a série para a qual se candidata.

2.5 O ato de inscrição não gera direito à matrícula, ficando sua efetivação condicionada ao cumprimento integral das etapas previstas neste Edital, à classificação obtida e à existência de vaga.

3. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

3.1 Ao efetivar a inscrição no processo de admissão, o candidato e seu responsável legal declaram estar cientes da proposta educacional da instituição, bem como de sua organização pedagógica e administrativa, declaram ter conhecimento pleno de que o Centro Educacional Sesc Cidadania, escola de Ensino Fundamental e Médio funciona nos turnos matutino e vespertino, localizada à Rua C-197 esq. Av. C-198 e Rua C-224 – Jardim América – Goiânia/Goiás, destinada a educandos de 6 a 18 anos. Privilegia o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com enfoque na solidariedade, ética e valores; oferece um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede; ministra aulas e atividades escolares em horários específicos que atendem aos três segmentos, a saber na tabela 2 abaixo.

SEGMENTO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
EFAI - 1º a 5º ano	2ª a 6ª	13h00 às 17h45

EFAF - 6º a 8º ano	2ª a 6ª	07h20 às 11h50
EFAF – 9º ano	2ª	07h20 às 12h20
	3ª a 6ª	07h20 às 11h50
EM – 1ª, 2ª e 3ª série	2ª a sábado	07h às 12h20

*Tabela 2 – Durante o ano letivo, os horários poderão ser alterados, mediante comunicado encaminhado aos responsáveis.

3.2 O processo de admissão para preenchimento das vagas é aberto a candidatos(as) que atendam aos seguintes pré-requisitos:

3.2.1 Ter escolaridade comprovada e adequada ao ano ou à série a qual se candidatarão;

3.2.2 Ter idade especificada para cada ano/série, conforme tabela 1;

3.2.3 Ser, preferencialmente, dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, com credencial Sesc atualizada.

3.3 O processo de admissão possui caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 As etapas do processo de admissão destinam-se à verificação da compatibilidade do candidato com os requisitos acadêmicos exigidos para a série pretendida, bem como a análise documental e demais critérios institucionais.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de link disponibilizado no site do Sesc Goiás (www.sescgo.com.br), no período de **21 de setembro a 30 de setembro de 2026**.

4.2. O período de inscrições observará o cronograma constante deste Edital.

4.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal o correto preenchimento dos dados informados na inscrição.

4.4. Informações incorretas, incompletas ou inverídicas poderão ocasionar a eliminação do candidato em qualquer etapa do processo.

4.5. A inscrição do candidato não assegura direito à matrícula, constituindo apenas habilitação para participação nas etapas do processo de admissão.

4.6 O processo de admissão tem como objetivo aferir a compatibilidade dos candidatos com a proposta pedagógica do Sesc Cidadania e os conteúdos mínimos exigidos para a série pretendida.

4.7 No ato da inscrição, os dados pessoais fornecidos pelos candidatos e seus responsáveis legais serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Processo de Admissão, observando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). As informações coletadas poderão ser compartilhadas exclusivamente entre os setores responsáveis pela condução do processo de admissão, respeitados os princípios da finalidade, necessidade, segurança e confidencialidade.

5. DAS ETAPAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de admissão será realizado conforme as seguintes etapas:

5.1.1 **Candidatos ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:**

5.1.2 Análise documental;

5.1.3 Entrevista presencial com o candidato e seu(s) responsável(is);

5.1.4 Análise do parecer descritivo (1º ano) ou do boletim escolar (2º ao 5º ano).

5.2 Publicação do calendário de entrevistas para candidatos do ensino fundamental anos iniciais **05 de outubro de 2026**

5.2.1 As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período de **14 a 17 de outubro de 2026**.

5.3 No ato da entrevista deverão ser apresentados:

5.3.1 Parecer descritivo (para candidatos ao 1º ano);

5.3.2 Boletim escolar (para candidatos do 2º ao 5º ano);

5.3.3 Documentos pessoais do candidato;

5.3.4 Credencial Sesc, quando houver;

5.3.5 Laudo ou diagnóstico, em caso de inclusão;

5.3.6 CPF do(s) irmão(s), caso já esteja(m) matriculado(s) no Sesc Cidadania.

5.4 Critérios de desempate (nesta ordem):

5.4.1 Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;

5.4.2 Ser dependente de conveniado Sesc, Senac ou Fecomércio Goiás, com convênio ativo;

5.4.3 Ter escolaridade comprovada;

5.4.4 Atender à idade prevista na Tabela I;

5.4.5 Possuir irmão(s) matriculado(s) no Sesc Cidadania;

5.4.6 Desempenho escolar comprovado em boletim.

5.5 Candidatos ao 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio

5.5.1 O processo de admissão será realizado conforme as seguintes etapas:

5.5.2 Prova objetiva de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática;

5.5.3 Análise documental.

5.5.4 A prova objetiva de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática será realizada:

- **Data: 10 de outubro de 2026 (sábado);**
- **Horário: das 8h às 13h;**

• **Local: Sesc Cidadania.**

5.5.5 A prova será aplicada em formato digital, com conteúdo compatível com a série/ano atualmente cursado pelo candidato.

5.5.6 Os candidatos que necessitarem de acompanhamento e/ou apoio individualizado durante a realização da prova deverão informar essa necessidade no ato da inscrição.

5.5.7 O resultado será divulgado em **16 de outubro de 2026**, a partir das **18h**, no site www.sescgo.com.br.

5.5.8 Os candidatos aprovados na prova objetiva deverão encaminhar, no período de **17 a 23 de outubro de 2026**, para o e-mail secretaria.sesccidadania@sescgo.com.br, os seguintes documentos:

5.5.9 Último boletim escolar;

5.5.10 Credencial Sesc atualizada do responsável e do candidato, quando houver;

5.5.11 CPF, certidão de nascimento ou RG do candidato;

5.5.12 CPF do(s) irmão(s), caso já esteja(m) matriculado(s) no Sesc Cidadania;

5.5.13 Laudo ou diagnóstico, em caso de inclusão.

5.6 Critérios de desempate (nesta ordem):

5.6.1 Desempenho na prova objetiva e análise documental;

5.6.2 Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, com credencial Sesc atualizada;

5.6.3 Ter escolaridade comprovada para o ano pretendido;

5.6.4 Atender à idade prevista na Tabela I;

5.6.5 Possuir irmão(s) matriculado(s) no Sesc Cidadania.

5.7 O processo de admissão será realizado pela comissão de seleção composta pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, docentes, direção da unidade escolar e Gerência de Diretrizes Educacionais do Departamento Regional Sesc Goiás.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O preenchimento das vagas observará os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 O resultado do processo de admissão será divulgado no site oficial do Sesc Goiás (www.sescgo.com.br), em **06/11/2026**, a partir das **18h**.

6.3 A classificação terá validade somente para o ano letivo de 2027.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão automaticamente desclassificados os(as) candidatos(as) que:

7.1.1 Cometerem fraude em qualquer etapa do processo de admissão;

7.1.2 Deixarem de cumprir os prazos estabelecidos neste Edital;

7.1.3 Não comparecerem à entrevista (no caso dos candidatos aos anos iniciais);

7.1.4 Não apresentarem documentação exigida para matrícula;

7.1.5 Deixarem de realizar qualquer etapa obrigatória do processo de admissão.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada por meio de link encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo responsável no ato da inscrição.

8.2 Período de matrículas para candidatos novatos: **09 a 19 de novembro de 2026**

8.3 Documentos necessários para efetivação da matrícula:

8.3.1 Declaração de transferência/frequência e histórico escolar;

8.3.2 Original e cópia do CPF e certidão de nascimento/RG do aluno;

8.3.3 Original e cópia do RG e CPF do responsável financeiro;

8.3.4 Credencial Sesc atualizada do aluno;

8.3.5 Original e cópia do comprovante de endereço atualizado com CEP;

8.3.6 Certificado de vacinação atualizado.

8.4 O valor da matrícula corresponderá à 1ª parcela da anuidade de 2027.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para esclarecimentos adicionais, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato com o Sesc Cidadania pelos telefones (62) 3250-8036 (WhatsApp) ou 3250-8038, ou comparecer à unidade escolar.

9.2 O Sesc Goiás reserva-se o direito de alterar este Edital, inclusive seu cronograma, mediante publicação prévia no site oficial (www.sescgo.com.br).

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados à Gerência de Diretrizes Educacionais, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Goiás, com parecer da Diretoria de Educação, Inovação e Tecnologia.

9.4 São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

9.4.1 Anexo I - Tabela de Valores – Mensalidade 2027

9.4.2 Anexo II - Tabela de Prazos Novatos – Sesc Cidadania

MENSALIDADES 2027				
Unidade Executiva	Atividades	Trabalhador do Comércio	Conveniado	Público Geral
Sesc Cidadania	Anos Iniciais 1º ano ao 5º ano	R\$ 772,00	R\$ 996,10	R\$ 1.556,50
Sesc Cidadania	Anos Finais 6º ano ao 9º ano	R\$ 834,30	R\$ 1.083,30	R\$ 1.743,30
Sesc Cidadania	Ensino Médio	R\$ 908,50	R\$ 1.183,00	R\$ 1.992,40

Anexo I - Tabela de Valores – Mensalidade 2027

TABELA DE PRAZO – CANDIDATOS NOVATOS	
ATENÇÃO! Todas as datas abaixo estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato e seu responsável por acompanharem quaisquer alterações, por meio dos canais oficiais informados no presente Edital.	
DATA	ATIVIDADE
21/09 a 30/09/2026	Período de inscrições para o processo seletivo
05/10/2026	Publicação do calendário de entrevistas para candidatos do ensino fundamental anos iniciais - 1º ao 5º ano
10/10/2026	Realização da prova objetiva do processo seletivo do 6º ano ao 9º ano do ensino fundamental anos finais e Ensino Médio das 8h00 às 13h00
14/10 a 17/10/2026	Período de entrevistas para candidatos do ensino fundamental anos iniciais - 1º ao 5º ano
16/10/2026	Divulgação do resultado das provas do processo seletivo para candidatos do 6º ano ao 9º ano do ensino fundamental anos finais e Ensino Médio a partir das 18h00
17/10 a 23/10/2026	Os candidatos aprovados na prova objetiva deverão enviar os documentos citados no item 5.5.8 deste edital para análise via e-mail secretaria.sesccidadania@sescgo.com.br
06/11/2026	Publicação no site, a partir das 18h, dos candidatos aprovados e lista de espera para vagas remanescentes, do EFAI, EFAF e Ensino Médio – para efetivação da matrícula.
09/11 a 19/11/2026	Período de matrículas candidatos novatos.

Anexo II - Tabela de prazos candidatos novatos – Sesc Cidadania

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Diretor Regional Sesc Goiás

Goiânia, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alves dos Santos**, **Administrativo**, em 14/09/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619810** e o código CRC **79DA2086**.



sescgo.com.br



@sescgo